

PORTARIA Nº 016/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 94, inciso II, “c”, da Constituição do Município de Duas Estradas, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 67, de 14 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º do Decreto supracitado, que institui a **Central de Contratações Municipais – CCM**, responsável pelos atos que compreendem a fase preparatória dos processos licitatórios do Municípios, bem como dos processos de contratação direta previstas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores públicos municipais para, no âmbito do Poder Executivo, compor a **Central de Contratações Municipais – CCM**, com atribuições necessárias para a realização dos procedimentos necessários para o alcance dos objetivos traçados no art. 5º, Decreto Municipal nº 67, de 14 de junho de 2022, com as seguintes funções:

- I – Agente de Planejamento: Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa de Preços, Termo de Referência, Edital e demais documentos da etapa preparatória do processo;
- II – Assessor Jurídico: Responsável pela análise da legalidade do edital e dos demais documentos do processo de contratação;
- III – Agente de Contratação: Responsável por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório, realizar julgamentos das propostas e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;
- IV – Agente de Controle Interno: Responsável pela Controle Interno do Processo de contratação.

Art. 2º A **Central de Contratações Municipais – CCM** será composto pelos seguintes membros:

- **LUIS CARLOS MALAQUIAS DA SILVA – Mat. 369 – Agente de Planejamento;**
- **LARISSA DUARTE DE LUCENA – Mat. 11546 – Assessora Jurídica;**
- **EMERSON LUIZ TRAJANO DE SOUZA – Mat. 379 – Agente de Contratação;**
- **RISONALDO MALAQUIAS DA SILVA – Mat. 377 – Agente de Controle Interno.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS, 14 de Junho de 2022.

Registre-se e Publique-se.



JOYCE RENALLY FELIX NUNES
Prefeita Municipal